



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2824 – E-MAIL: agecom@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 005/AGECOM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – ACERVO FOTOGRÁFICO
AGECOM/UFSC

O TAE Ricardo José Torres, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX - PROBOLSAS** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Patrimônio Fotográfico da UFSC.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **EDITAL Nº 13/2024/PROEX - PROBOLSAS**.
- 1.2. O projeto de extensão Patrimônio Fotográfico da UFSC tem por objetivo realizar a gestão do patrimônio fotográfico da UFSC, de modo a garantir sua preservação, acesso e difusão para a comunidade universitária e geral.
- 1.3. As fotografias armazenadas neste setor são vetores para constituição da memória institucional, representando uma tipologia documental que exige um tratamento arquivístico específico. Desde o ambiente da custódia, passando pelo aspecto físico do suporte fotográfico e a organização da informação, o setor carece de um trabalho técnico concernente com a formação de discentes do Curso de Graduação em Arquivologia, do Departamento de Ciência da Informação. Desta forma, o bolsista irá contribuir com a recuperação das informações fotográficas, a partir de sistema organizacional previsto no projeto de extensão. Dessa forma, o supervisor da Agecom contará com o apoio de docente especialista em preservação e organização de acervo fotográfico, fazendo do estágio uma atividade interseccional entre ensino e extensão.

As atividades desenvolvidas pelo **bolsista de Arquivologia** serão:

- Inventariar o acervo a partir das tipologias e seus quantitativos;
- Descrever o estado de conservação dos itens fotográficos;
- Auxiliar no planejamento de ações arquivistas desenvolvidas em parceria pela Agecom;
- Estudar possíveis soluções para utilização do acervo fotográfico em matérias que dialoguem com o passado da UFSC ou sua memória institucional.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2824 – E-MAIL: agecom@contato.ufsc.br

da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/12/2024** até **06/01/2025** por meio do e-mail acervo.agecom@contato.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo B);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site agecom.ufsc.br e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. As entrevistas serão realizadas remotamente, sendo que, os dias e horários serão divulgados no site agecom.ufsc.br.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site agecom.ufsc.br e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024.

Ricardo José Torres
Servidor – SIAPE 3040887



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2824 – E-MAIL: agecom@contato.ufsc.br

ANEXO A – Cronograma

Divulgação edital	02/12/2024
Inscrições	02/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação da homologação das inscrições	08/01/2025
Período de recurso da homologação das inscrições	08/01/2025 a 12/01/2025
Avaliação dos currículos	13/01/2025 a 17/01/2025
Entrevistas	20/01/2025 a 24/01/2025
Resultado preliminar	27/01/2025
Período de recurso do resultado preliminar	27/01/2025 a 31/01/2025
Resultado final	03/02/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2824 – E-MAIL: agecom@contato.ufsc.br

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO – PIBE

Instruções ao candidato: I - Preencha a ficha de inscrição assine em Assin@UFSC, e envie como anexo (anexo B); II - Histórico escolar atualizado; III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

Nome do candidato:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Número de matrícula:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Curso:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Período no curso (1º ao 10º):	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Link currículo Lattes:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone para contato:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail para contato:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Ao assinar este formulário, confirmo meu interesse em participar do Edital de Seleção informado e declaro estar ciente das regras da seleção.

Assinatura (Assin@UFSC)